

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA À PREFEITA MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica concedida licença, em gozo de férias, conforme o inciso II do art. 13 da Lei Orgânica do Município de Guarabira, à Prefeita Maria Hailéa Araújo Toscano, no período de 05 de Fevereiro de 2026 a 23 de Fevereiro de 2026.

Parágrafo único. A licença a que se refere o caput deste artigo será remunerada e obedecerá aos prazos legais, ficando afastada das funções, sem prejuízo dos seus direitos funcionais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Guarabira, 28 de Janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Data: 28/01/2026 14:33:18-0300
Verifique em <https://validar.it6.gov.br>

José Ferreira dos Santos Júnior
Presidente